



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

**DECRETO Nº 1420, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”.**

**AIRTON ALVES**, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, o qual prestou relevantes serviços públicos, no nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 27 de fevereiro de 2023, em decorrência do triste falecimento do Sr. AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, merecedor de homenagens desta comunidade.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 27 de fevereiro de 2023.

**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 27/02/23.	
Nome:	Franciele Reis Mendes
Ass.:	Masp.: 783